## Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0500/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO. Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato do(da) Sr(a), Maria Tatiana Silva França, Contratado para o Cargo de Orientador Social do PETI, a partir desta data, com fundamento no clausula sexta do contato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Outubro de 2012.

Sandoval Cadenque de Santana

Prefeito

